



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA DO TJ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TJ

## AVISO

### AVISO TJ nº 102/2024

Avisa aos candidatos do ENAM sobre o prazo para interposição do recurso contra a decisão da Comissão de Heteroidentificação que não confirmou a autodeclaração de que trata o item 4.5.1 do Edital de Abertura nº 01/2024.

A s **COORDENADORAS ADMINISTRATIVAS DAS COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO ENAM** no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora Leila Maria Rodrigues Pinto de Carvalho e Albuquerque e Desembargadora Cristina Serra Feijó, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 4.5.2. do Edital de Abertura nº 01/2024 - ENAM;

**AVISAM** aos senhores candidatos do ENAM que o **recurso** contra a decisão da Comissão de Heteroidentificação que não confirmou a autodeclaração de que trata o item 4.5.1 do Edital de Abertura nº 01/2024, poderão ser interpostos **até o dia 05 de abril de 2024, por meio email recebido até às 23h59min: [heteroident.enam@tjrj.jus.br](mailto:heteroident.enam@tjrj.jus.br)**.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024.

Desembargadora **LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE**

Desembargadora **CRISTINA SERRA FEIJÓ**

Coordenadoras Administrativas das Comissões de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

---